



RESOLUÇÃO Nº 098/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo de Cooperação nº 046/2023 celebrado entre a FAUEPG e a UEM – Simpósios PCF.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 033/2017-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 126/2021-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 131/2022-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.848.872-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do **Acordo de Cooperação nº 046/2023** celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa-FAUEPG e a Universidade Estadual de Maringá objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto do Evento de Extensão “**I Simpósio Integrado de Inovação em Farmácia, Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial, 14º Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia, 13º Seminário anual do PCF, 3º Seminário anual do PROFAR**”, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)